

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

065/2023

A vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a criação de um **Centro de Proteção da Vida Animal**.

JUSTIFICATIVA:

A seguinte sugestão vem ao encontro das necessidades da comunidade de Santa Fé do Sul, que com essa iniciativa passara a ser exemplo de cuidados e proteção para com animais de estimação.

Sugiro que, seja criado no nosso município o Centro de Proteção da Vida Animal, composto do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal, de um fundo municipal de bem-estar animal bem como, a criação da Lei de Posse Responsável e da implantação do Chip de controle de abandono.

É evidente que nosso município tem se preocupado de forma efetiva com a causa animal, todavia, com essa iniciativa Santa Fe do Sul passara a ser exemplo de cuidados e proteção para com animais de estimação.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de março de 2023


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 MAR. 2023
PROT. Nº110
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)